



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-80

DECRETO Nº. 001/2019

***“Concede Título de Cidadão Catiguáense ao ILMO,
SENHOR DR.ÉLBER LUIZ VIVO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”***

Art. 1º - Fica concedido ao ILMO.Sr. Dr. Élber Luiz Vivo, com fundamento no artigo 39, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, o Título de Cidadão Catiguáense.

Art. 2º - O Título de que trata o Artigo 1º. será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do Presente Decreto Legislativo correrão à Conta de Dotação Orçamentária próprias deste legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos nove dias do mês de maio de 2019.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá.

MARCO ANTONIO SERAFIM
Diretor Geral